



DECRETO Nº 7.910, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

1/4

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei nº 4.822/2012, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.178.755,44 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo remanejamento de R\$ 265.398,89 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) e suplementação de R\$ 1.913.356,55 (um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) destinados a suplementar verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 197.868,12

08.01.04.123.0010.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$ 37.500,00

08.04.04.123.0010.2267 - CONTROLE FINANCEIRO - TESOURARIA
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 813.000,00

12.09.10.301.0121.2330 - DESPESAS COM AÇÕES NÃO PROGRAMADAS - JUDICIAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.099,64

16.04.28.841.0074.0003 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00 0001.11000
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 1.128.287,68

TOTAL.....R\$ 2.178.755,44

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

02.01.04.122.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 206.285,89

02.01.04.122.0003.2003 - FRENTE DE TRABALHO
3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 22.387,97



DECRETO Nº 7.910, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

2/4

03.01.04.092.0003.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	38.167,01
03.01.04.092.0005.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.083,43
07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.21000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	550,00
09.04.04.126.0118.2298 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TEC. DA PREFEITURA MUNIC. MAUÁ 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	23.868,62
09.04.04.126.0118.2299 - CIDADE DIGITAL 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	884.960,03
10.02.16.482.0060.2024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ALUGUEL 3.3.90.48.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	403.545,56
11.01.15.122.0090.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	94.995,20
11.01.15.333.0030.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	3.024,63
12.09.10.122.0083.2005 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.31000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	250,97
12.09.10.301.0083.2105 - UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E DE PRONTO-ATENDIMENTO 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	54.792,82
13.01.15.452.0100.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	15.313,01



DECRETO, Nº 7.910 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

3/4

14.01.15.451.0066.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	49.808,53
15.01.04.122.0101.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	1.345,69
16.04.28.841.0074.0003 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	262.749,25
18.01.15.452.0105.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	36.080,99
18.01.15.541.0105.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	2.463,40
19.01.18.541.0104.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	18.082,44
TOTAL.....R\$	2.178.755,44

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.822/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá, em 30 de dezembro de 2013.


DONISETTE BRAGA
Prefeito






DECRETO Nº 7.910, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

4/4



ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município. -----



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

m/